



Sumário

CMAS 2



CMAS

RESOLUÇÃO 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Recursos do ano de 2019 para o Exercício de 2020 – Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR, decreta a seguinte Resolução:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Recursos do ano de 2019 para o exercício de 2020 - Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social – Fundo a Fundo das Fontes 741 (Bloco da Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD- PBF), fonte 748 (BL-PSB - Bloco da Proteção Social Básica), fonte 782 (Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS), fonte 941 (BL-PSE - Bloco da Proteção Social Especial).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 21 de Fevereiro de 2020.



NADIR MATTOS VOLPATO
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)